

RECIBO

Recife-PE, 23 de fevereiro de 2026

Recebemos do Sr. FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 831.462.704-63, o valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), referente ao Fatura 4150.

Modelo: TOYOTA/SW4

Placa: SOO9D76

Período: 21/01/2026 a 21/02/2026.

"Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar Nº 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços."

IURY HERLEN DE
SOUZA SANTOS
LTDA:1261191600
0167

Assinado de forma digital
por IURY HERLEN DE
SOUZA SANTOS
LTDA:12611916000167
Dados: 2026.02.25 08:58:38
-03'00'

Iury Herlen de Souza Santos Ltda



IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS LTDA
CNPJ: 12.611.916/0001-67
RUA ALDEMAR DE OLIVEIRA, 205
RECIFE/PE CEP:51350570 TEL: 8141020010
EMAIL: avenidalocadora10@gmail.com

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ (MF): 12.611.916/0001-67
Insc. Estadual: ISENTO
Data Emissão: 23/02/2026

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	23/02/2026	
15.000,00	4150	15.000,00	4150		

Sacado: FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo , Boa Viagem , 75

Município / Estado: Recife / PE

CEP: 51021410

Insc. CNPJ (MF): 831.462.704-63

**Insc.
Estadual:**

Valor por Extenso QUINZE MIL REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Ref. Contrato de Locação			
SOO-9D76, HILUX SW SRX RD Locação - 21/01/2026 à 21/02/2026	1,00	15.000,00	15.000,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			15.000,00

OBSERVAÇÃO

ESPECIE

Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar N° 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços. Empresa Isenta de retenção na fonte da alíquota de 4,8% do IR, por ser EPP (SIMPLES NACIONAL), conforme descrito em IN RFB nº1234, Capítulo III, Art. 4º XI.